



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 171

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2017

ANO VI



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	3131
ADVOCACIA GERAL	3134
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3134

TAQUIGRAFIA

53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 04 de Outubro de 2017

Presidência dos Srs.

EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente
CLEITON ROQUE - Deputado
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

(Às 09 horas e 15 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airtton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuino Boabaid (PMN), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR) e Só Na Bença (PMDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Laerte Gomes (PSDB), Maurão de Carvalho (PMDB), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 53ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura da ata da Sessão Ordinária Anterior.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) - Procede a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura do Expediente recebido.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) - Procede a leitura do expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Ofício nº 848/2017 – Tribunal de Justiça do Estado, solicitando que se digne prestar, as informações que julgar necessárias sobre o alegado na petição inicial e teor dos documentos, objeto da ADIN nº 0802610-26.2017.8.22.0000.

02 – Ofício nº 00321/2017 – BNDES, comunicando que efetuou liberação de recursos financeiros para o Estado de Rondônia.

Lido o expediente, Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Lido o expediente. Passamos agora as Breves Comunicações, com a palavra o ilustre deputado Adelino Follador, por cinco minutos, sem apertes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Sr. Presidente, Srs. Deputados aqui presentes, deputado Edson Martins presidindo essa Sessão, pessoal aqui presente, imprensa. Com certeza hoje tem vários assuntos importantes para trazer a essa tribuna, entre eles hoje Ariquemes hoje é feriado, é dia do padroeiro São Francisco de Assis, onde a gente tem Ariquemes está nas festividades 40 anos. Então com certeza nós que participamos desde 77, antes de Ariquemes ser município a gente veio participando. Participei do Conselho Comunitário, onde não tinha Câmara de Vereadores, o Prefeito era nomeado e lá a

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

gente veio participando ativamente em esporte, no trabalho na igreja, trabalho na comunidade e a gente conhece a realidade de Ariquemes. Ariquemes avançou bastante, parabenizar então todos ariquemenses pelos 40 anos. E também nessas festividades tem a presença hoje lá no Jardim Botânico de Ariquemes neste momento uma missa onde está presidida pelo Dom Eloi, Bispo, foi padre muito tempo em Ariquemes, de 2000 e 2007, 2009, foram 07 ou 09 anos que ficou em Ariquemes, Dom Eloi ficou muito tempo no Amazonas e está hoje fazendo uma visita em Ariquemes. Então cumprimentar todas as pessoas que estão lá participando nesse evento lá no Jardim Botânico neste momento, então quero parabenizar e também me congratular com toda a comunidade de Ariquemes. Não poderia deixar de falar também sobre um assunto muito importante, dia nacional hoje do Agente Comunitário de Saúde. Agente Comunitário de Saúde é um personagem fundamental na cadeia de atenção primária, é quem está mais próximo dos problemas que afetam a comunidade, eles se destacam pela capacidade de se comunicar com as pessoas das lideranças que naturalmente fortalecem. Eu fui 12 anos prefeito, 03 mandatos, fui vereador, fui secretário, tenho 36 anos de vida pública e a gente acompanha. E com certeza o agente comunitário hoje é uma das categorias muito importantes onde principalmente todos os meses está visitando as pessoas, é um programa que foi instalado em nível nacional muito importante onde aproxima a comunidade com o poder público, onde o agente de saúde consegue saber em todas as famílias que ele atende quantas pessoas tem necessidades especiais, quantas pessoas tem grávida, qualquer doença, qualquer problema o agente de saúde tem o diagnóstico. Nós estamos priorizando a compra do tablet para quase toda a região de Ariquemes para poder melhorar mais ainda, para que o agente de saúde tenha condições de chegar em tempo hábil lá na propriedade rural, lá na propriedade urbana, qualquer propriedade e atualizar qualquer mudança de vida, qualquer preocupação, qualquer cadastro para atualizar em tempo real, com esse sistema o agente de saúde pode ficar lá e atualizar para o município ter os dados, o governo estadual e o governo federal. Todas as secretarias se fosse valorizado mais ainda os agentes de saúde em tempo real para fazer qualquer projeto para qualquer município, para qualquer estado você puxando os dados dos agentes de saúde você tem o diagnóstico do Estado todo. Então quando eu fui prefeito valorizei essa categoria, pagava uma gratificação e eu tinha todos os dados não só para a saúde, mas para todas as secretarias qualquer dado que eu precisasse em tempo real eu tinha na mão. Então eu quero parabenizar todos os agentes de saúde e deixar aqui o nosso abraço e o reconhecimento pelo trabalho que vocês fazem e com certeza tem que ser mais valorizado. Tem um recurso do Governo Federal que passa para os municípios e esperamos que os municípios também contribuam para que cada vez mais sejam valorizados pelo trabalho que fazem. Então, deixar aqui registrado também esse fato.

Mas, senhor Presidente, eu poderia me prolongar um minutinho e falar um outro assunto aqui, embora passando um pouquinho dos 05 minutos. Hoje na Comissão de Agricultura nós discutimos mais uma vez sobre a discussão que é hoje do MAPA com o Estado de Rondônia para Rondônia passar livre de aftosa sem vacinação, ótimo. Eu fui questionado e falou 'mas como deputado, você é contra o avanço em Rondônia? Alguém me perguntou. Eu falo que não sou contra não, sou a favor, mas com segurança. Nós tivemos lá o único deputado que estava junto com o MAPA, junto com o próprio Governador Maurão que estava como Governador do Estado onde foi

discutido nós levantamos esses questionamentos, porque Rondônia e Acre começar? Só tem Santa Catarina que está isento, que está hoje livre da aftosa sem vacinação, por que não começar. Eu estou aqui com o mapa onde nós temos aqui 1.044 km de fronteiras com o Amazonas, todas com dificuldade para poder fiscalizar. Nós temos aqui 26 quilômetros com a Bolívia. Nós somos um dos estados mais vulneráveis que é Rondônia e Acre, o Acre faz divisa com o Peru e Bolívia, então nós precisamos analisar bem. E nós puxando no site do próprio Ministério onde Goiás está questionando e não quis entrar no começo. Onde o Rio Grande do Sul no passado voltou a vacinar e teve um prejuízo muito grande, deixou de vacinar e voltou. E no momento também não tem interesse, mas uma coisa que me chamou muita atenção: o Ministro é do Mato Grosso, e ele colocou lá sete etapas, colocou o estado dele na sétima etapa, por quê? Se ele é tão bom por que é que ele não começou pelo Mato Grosso? Por que não pegou os estados onde não fazem fronteira com outros países e ali o Ministério teria como atuar em todos os estados. Então, pela Comissão da Agricultura hoje nós devemos fazer uma audiência pública, nós devemos estudar melhor. O ano que vem é ano político, Deputado Edson, tanto em Brasília como aqui, por que é que não vão deixar discutir isso depois com o novo Governador com o novo Presidente da República? Este Ministro quantos dias é que ele vai ficar lá? Ele assumiu compromisso com as organizações internacionais para poder até 2026 ser livre da aftosa, sem vacinação. Mas porque começar por Rondônia e Acre? Onde nós estamos mais vulneráveis. Vamos começar onde tem os estados que tem, e nós com certeza, Rondônia está fazendo o dever de casa. O IDARON desde a criação com o atual, com o Barbieri. Eu quero aqui registrar hoje está doente, está com mal de Alzheimer, mas é um técnico que veio para Rondônia e montou este IDARON na época do Bianco, e cada vez mais O IDARON conseguiu mobilizar os agricultores, por isso hoje o IDARON é um sucesso no estado. Tem muita coisa que tem que melhorar, já esteve muito melhor, mas sempre fez o seu papel e, principalmente, o agricultor veio participar, mas agora nós precisamos discutir com o agricultor, se a gente assumiu o compromisso neste sentido primeiro tem que ter o apoio dos agricultores, das pessoas que estão lá no campo, se não será possível. E esta fronteira eu quero ver quem é que vai controlar. E eu sugeri lá na reunião, também, Deputado Edson, que Rondônia e Mato Grosso sejam juntos na mesma etapa. Porque Deputado Neidson, nós temos uma fronteira hoje que muito gado em Rondônia é abatido em Mato Grosso, e muito do gado de Mato Grosso é abatido em Rondônia, como é que nós vamos isolar esta área. Então nós precisamos que seja reestudado isso. Eu defendo que a gente vá buscar as alternativas, que eles tragam as alternativas, garantam os recursos para não contingenciar depois e criar uma expectativa depois não acontecer, para que a gente consiga fazer o serviço de casa com segurança. Não sou contra, sou contra colocar de goela abaixo, começando nós por aqui e quando a gente sabe que tem muitas dúvidas sobre este assunto.

Então eu queria deixar aqui este ponto de interrogação, e que sejam debatidos. Eu estive com a APA lá em Ariquemes onde se posicionaram também preocupados com isso. Eu conversei com muitos técnicos que não podem se manifestar porque a diretoria de Brasília está forçando a barra para nós aceitarmos. Então eu conversei com os técnicos e eles se posicionando: 'eu sou contra, mas não posso me manifestar'. Então eu conversando com muitos veterinários também estão todos preocupados. Então nós não podemos correr risco porque hoje o maior patrimônio nosso no Estado de Rondônia

hoje é a pecuária, então com certeza. Deputado Edson, desculpa eu me prolongar.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Questão de Ordem, deputado Adelino, mas eu quero lhe parabenizar. A preocupação do Deputado Adelino, que não é de hoje. Desde o dia da reunião aí com o pessoal do Ministério o Deputado Adelino tem demonstrado, realmente esta preocupação, e Vossa Excelência tem razão quando fala que o nosso maior patrimônio, hoje, é o nosso rebanho bovino, pecuária, corte e leite. E realmente é preocupante. Eu acho que todos os estados gostariam de estar assim livres da vacinação, na zona livre sem vacinação. Mas na verdade o Deputado Adelino tem razão quando diz que nós pela extensão de fronteira, a dificuldade, a falta de recursos humanos para poder acompanhar e fiscalizar, e nós vamos com certeza colocar o Estado em uma situação de vulnerabilidade e nós poderemos ter aí foco de aftosa e voltar novamente nós regredirmos, voltar a estaca zero. Então, Deputado Adelino, Vossa Excelência tem o meu apoio, eu acho que nós devemos realmente nos preocupar sim com o nosso rebanho bovino do Estado que é uma economia com certeza fundamental tanto para o Estado, quanto para a pecuária, para o pecuarista que muitos é a fonte de renda que tem é a o gado, é a pecuária, é o corte, é o leite e, vossa excelência está de parabéns, conta com o meu apoio, com o apoio desta Casa, se quiser fazer algum encaminhamento em nome da Casa que a vossa excelência quiser encaminhar nesse sentido, nós podemos pedir à assessoria que faça esse encaminhamento em nome da Casa para que tenha força e respaldo para que a gente possa, realmente, discutir essa situação mais detalhadamente. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Eu quero parabenizar a sua atuação, está aqui o Presidente da Comissão da Agricultura, conversamos hoje, Deputado Lazinho, onde deve oficializar uma Audiência Pública com todas as entidades do Estado de Rondônia pela Comissão da Agricultura para que a gente faça essa discussão e, com certeza, o Estado, também. Tem muita gente que quer fazer política e, às vezes essa política quer fazer um ato, mas, às vezes, e esse risco não compensa correr. Eu questiono essa situação e nós temos que tirar essas dúvidas todas. Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Dr. Neidson, por 05 minutos sem apartes.

O SR. DR. NEIDSON – Obrigado Presidente. Quero saudar a todos, mas eu vim falar sobre o nosso mês de outubro, que corresponde ao Outubro Rosa.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Deputado Dr. Neidson, só uma Questão de Ordem, só para registrar a presença do excelentíssimo senhor Prefeito, Vagno Panisoly, de Ouro Preto do Oeste e o Vereador Bruno, muito obrigado pela presença e parabéns por estar fazendo um bom trabalho por Ouro Preto, muito obrigado, Dr. Neidson com a palavra.

O SR. DR. NEIDSON – Então, Outubro Rosa é um mês de conscientização de toda a nossa população do Brasil, sobre o câncer de mama, muitos pensam que o câncer de mama, hoje, focaliza somente nas mulheres, mas o câncer de mama também dá nos homens. Então, 1% dos cânceres que acomete ao homem é o menos frequente, mas 1%, também os homens também têm o câncer de mama. Então, às vezes, as pessoas

pensam que somente as mulheres são acometidas, mas os homens também têm que fazer seu autoexame, mas a mulheres principalmente, porque 28% das incidências de cânceres nas mulheres correspondem ao câncer de mama e é o mais frequente. Às vezes, as mulheres não realizam esse autoexame das mamas, que temos vários vídeos na internet, temos que fazer também muitas propagandas educativas e para ensinar, também, as mulheres como realizar os autoexames das mamas, tanto as mulheres como os homens e, que se detectar algum caroço, algum nódulo nas mamas, procure uma unidade de saúde, procure uma enfermeira, procure um médico, para que possa lhe orientar e solicitar os exames para que possa ser realizados ou uma ultrassonografia, uma mamografia, se tiver um nódulo que solicite, também, uma punção aspirativa com agulhas finas para saber se você tem um nódulo, se tem um cisto, se tem um tumor benigno, tumor maligno. E muitos dos acometimentos que nós temos na mama, às vezes são benignos e têm tratamento, principalmente medicamentoso, às vezes um tratamento cirúrgico, uma pequena cirurgia resolve o problema. Se a pessoa tem um nódulo, tem um câncer em fase inicial esse câncer pode ser curado com um pequeno procedimento cirúrgico que retira todo esse nódulo, se manda ao laboratório e ver se as bordas do que foi retirado desse nódulo estiverem livres, praticamente vamos dizer que essa pessoa foi curada com um diagnóstico precoce que é o autoexame das mamas. Então, nós temos que conscientizar, apoiar essa causa através desta Casa de leis também. Peço até ao Presidente que possa também fazer uma campanha nos sites da Assembleia para que possamos apoiar essa causa e divulgar a grande importância que nós temos no diagnóstico precoce do câncer de mama, de nódulo e de cistos. E o homem também, isso aí, Deputado Lazinho da Fetagro, o homem também é acometido em 1% dos cânceres que acomete o homem são correspondentes ao câncer de mama. Então, por isso que eu iniciei a fala dizendo que muitos pensam que o câncer de homens acomete somente as mulheres, mas os homens também têm que ter o seu cuidado, se tiver algum nódulo, algum caroço que procure a unidade de saúde. E, também, já que foi tocada no Dia Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, pelo Deputado Adelino, queremos parabenizar também aos Agentes Comunitários de Saúde que são os primeiros, principalmente naqueles programas de saúde da família, que vão aos seus lares, nas suas casas ver quais são as dificuldades, principalmente, na área da Saúde. Nós temos pacientes acamados em várias localidades, em todos os municípios e são os Agentes Comunitários de Saúde que vão marcar as suas consultas, vão procurar atendimento médico, atendimento de enfermagem, os seus exames, então queremos parabenizar, também, através desta Casa Leis todos os Agentes Comunitários de Saúde de todo o nosso país, parabenizar o Deputado Adelino por ter também colocado aqui esse tema na tribuna. E, realmente, nós a Comissão Frente da Saúde, realmente começa também pelos Agentes Comunitários de Saúde que realizam um grande trabalho que é o que estão de dia a dia cadastrando nos seus lares, nas suas casas trabalhando em prol de uma saúde melhor na nossa comunidade. Então, era isso senhor Presidente. Queremos também lembrar muito a todos: participe do Outubro Rosa, compartilhe nos seus facebook, nas redes sociais e conscientize todas as pessoas para que façam os seus autoexames das mamas, tanto o homem como mulheres. Principalmente as mulheres que são as mais acometidas, mas um diagnóstico precoce previne muitas outras alterações e ajuda também até as mulheres mesmo. Se temos um diagnóstico muito precoce,

às vezes se resolve somente com um pequeno procedimento ou com alguns medicamentos. Então obrigado, Presidente; obrigado a todos e participe do Outubro Rosa também.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson. Com certeza um grande conhecedor na área de saúde por ser médico. E eu peço à Assessoria de Imprensa da Casa que dê a publicidade devida a essa fala do ilustre Deputado Dr. Neidson. Com certeza é importante para as pessoas se conscientizarem da necessidade de fazer esses exames preventivos.

Não há mais oradores inscritos nas Breves Comunicações. Nós vamos, daqui a pouco acho que vamos suspender a Sessão, se não há mais nenhum Deputado que queira fazer uso da palavra. Ainda nas Breves Comunicações, o ilustre Deputado Léo Moraes, nas Breves Comunicações, por 05 minutos sem apartes. Logo após vai ser transformada em Comissão Geral para ouvir o Superintendente da SEJUCEL, foi proposição do Deputado Ezequiel Junior. Eu gostaria de pedir aos Deputados que pudessem permanecer na Sessão para que pudessem prestigiar e acompanhar o Deputado Ezequiel Junior, 2º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. LÉO MORAES – Senhor Presidente Deputado Edson Martins, demais colegas parlamentares, eu saúdo e agradeço a oportunidade de rapidamente falar neste plenário, endereçar uma reivindicação ao Comando Geral da Polícia Militar que prontamente tem nos atendido de forma muito solícita, muito cordial. Temos sempre conversado a respeito do avanço da tropa, da categoria, e principalmente a sensação de segurança que a população carece e necessita, haja vista que existe um caos de segurança pública em todo País e Rondônia não é diferente. E nós sempre discutimos, ex-vereador José Wildes que está aqui conosco, demais vereadores dos municípios do nosso Estado, assessores, a gente sempre discute que segurança pública se faz, Deputado Ribamar, com gestão, com tecnologia e com efetivo. E esse efetivo merece ser capacitado constantemente. Não adianta termos efetivo se não tiver gestão de modo que delegue competência, cumpra os resultados, cobre os resultados, na verdade cumpra as missões. Eu gostaria de pedir para o Comandante e para o Secretário de Segurança, Coronel Caetano, que ele reforce a ronda rural, a Polícia Rural no município de Porto Velho. Nossa capital, Deputado Ribamar, e o senhor bem sabe, que é conhecedor da área rural, tem sofrido assaltos, tem sofrido furtos, roubos, latrocínios, muito mais do que há 05, 10 anos. Joana d'Arc tem uma situação muito delicada. Nosso Médio, nosso Baixo Madeira da mesma forma. O ano passado, ainda com outro Secretário de Segurança, Dr. Reis, nós encaminhamos e pedimos providências e fomos atendidos. E lá entregavam para o distrito de Calama um plantão da Polícia Civil e o reforço da Polícia Militar. Hoje não é mais incomum e raro nós tomarmos conhecimento de assaltos nesses distritos dos nosso Médio e Baixo Madeira. Eu acabei de atravessar um Requerimento solicitando informações oficiais por parte da Secretaria e deixo aqui esse apelo, esse pedido para que a Secretaria de Segurança se sensibilize, que faça gestão. Temos brigado para maior efetivo, temos conquistado, a Assembleia Legislativa, como um todo, tem reivindicado para que aumente, tem aumentado. A primeira turma da Polícia Militar já foi, a primeira turma da Polícia Civil já foi, em que pese que foi um concurso muito discreto, ante a necessidade que nós temos, mas já abriu a segunda Academia, será feita a inscrição hoje, inclusive, da Academia da Polícia Civil e a gente pede aí uma atenção especial à capital, a

Porto Velho. Afinal é a Capital de todos os rondonienses, é a capital administrativa, é a capital financeira, fez aniversário agora, segunda-feira, de 103 anos e nós precisamos colocá-la no panteão de destaque, haja vista que tudo começou por aqui e as pessoas infelizmente têm sido tolhidas do direito de ir e vir, têm se encastelado em suas residências, enquanto a criminalidade, a marginalidade impera em nossa cidade. Nós temos o dever e o direito de resgatá-la. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado, Deputado Léo Moraes pelas suas palavras.

O SR. DR. NEIDSON – Só uma Questão de Ordem, senhor Presidente. Já que foi tocado no assunto da Polícia Civil também, pelo Deputado Léo Moraes, eu só quero que registre também que lá em Guajará-Mirim nós tínhamos 05 escrivães, e retiraram 03 para mandar a outros municípios. Então, eu peço que o governo, a SESDEC também não realize mais essas retiradas. Nós já temos um baixo efetivo na verdade nós precisaríamos no mínimo 7 Escrivães lá na Polícia Civil de Guajará-Mirim e retiraram 3, então ficaram só 2; tínhamos 2 Delegados, retiraram 1 e ficou só 1 também. Então, em vez de aumentar o efetivo estão diminuindo o efetivo na Polícia Civil lá do nosso município de Guajará-Mirim e eu espero que não ocorra mais isso e que a SESDEC seja notificada sobre essa situação. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Registrar a presença do Vereador Roberto, muito obrigado Roberto, Vereador lá do município de Urupá; e também o Noé, Noé Pereira da Cruz, Secretário Municipal, já de muitos mandatos, não é Noé? Parabéns pelo grande trabalho sempre cuidando da nossa Cidade de Urupá.

Registrar mais uma vez a presença do Vereador Bruno, nosso amigo lá de Ouro Preto e também do Prefeito Vagno Panisoly. Muito obrigado pelas presenças.

(Às 09 horas e 55 minutos o Sr. Edson Martins passa a Presidência ao Sr. Ezequiel Junior)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Secretário ad hoc) – Quero aqui convidar os servidores da SEJUCEL, que foram convocados para serem ouvidos hoje, aqui nesta Casa, por este Plenário, se encaminharem à sala de reuniões aqui ao fundo.

Agradecer a visita do meu amigo Ovídio, o popular Vitinho, lá do município de Machadinho, um grande amigo nosso que está nos visitando hoje, juntamente com sua esposa e demais amigos, sejam bem-vindos a esta Casa de Leis, um amigo, um eleitor, companheiro que nós temos lá no município de Machadinho. Cumprimentar também o Prefeito Vagno Panisoly, lá do município de Ouro Preto também, nosso amigo, seja bem-vindo a esta Casa de Leis; Vereador Bruno Brustolon, seja bem-vindo, Vereador atuante lá no município de Ouro Preto, uma das Cidades mais belas do nosso Estado.

Vou suspender a Sessão por 05 minutos e na sequência nós retornamos aqui com os trabalhos.

(Suspende-se esta Sessão às 09 horas e 56 minutos e reabre-se às 10 horas e 27 minutos)

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – A Sessão está reaberta. Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente. Como não há oradores inscritos passemos as Co-

municações de lideranças. Também não há oradores inscritos. Passemos as Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos. Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda a leitura das Proposições recebidas.

O SR. DR. NEIDSON (3º Secretário) – Procede a leitura das Proposições Recebidas.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Centro Social Madre Mazzarello – CESMAZZA que em razão do atendimento social, humanitário e educacional, contribuem para consciência da dignidade, responsabilidade e solidariedade de crianças, jovens e adolescentes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à realização de Audiência Pública, no dia 27 de novembro de 2017 (segunda-feira), às 9:00 horas, com objetivo de debater sobre o Projeto de Lei nº 781/2017 que “Dispõe sobre a formatação dos preços de combustíveis limitados a dois dígitos de centavos em postos revendedores de combustíveis no Estado de Rondônia”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Audiência Pública, no dia 20 de novembro de 2017, às 14h, com objetivo de debater sobre a efetividade das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.345/2008 que dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e sua execução na grade curricular de ensino das nossas escolas estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LÉO MORAES. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia o Secretário de Segurança Pública e Cidadania do Estado, a necessidade de implantação do serviço de Ronda Policial nas linhas vicinais e distritos de Porto Velho, com ênfase nos distritos do Baixo Madeira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes a Mensagem nº 226 de setembro de 2017, que “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei 2.254, de 03 de março de 2010”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAI. Requer à Mesa Diretora, que solicite ao Poder Executivo, cópia na íntegra dos documentos referentes a Mensagem nº 227 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre a utilização exclusiva do brasão de Armas do Estado de Rondônia”.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações à Secretaria do Estado de Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental que sejam convocados a comparecer no Plenário desta Casa de Leis, no dia 11 de outubro de 2017 (quarta-feira) às 10:00 horas, o Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, o Sr. Rudney Antônio Paes; a Gerente Administrativa Financeira da Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a Senhora Maria da Ajuda Onofre dos Santos; o Coordenador do Setor de Cultura da SEJUCEL, o Senhor Fabiano Barros; o Co-

ordenador do Setor de Esporte da SEJUCEL, o Senhor Edvaldo Botelho.

Lidas as Proposições.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – A convocação desses servidores da SEJUCEL foi feita para hoje, mas nós decidimos adiar, apresentar este requerimento para quarta-feira da semana que vem.

Solicito o Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. DR. NEIDSON (3º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Requer Voto de Louvor em homenagem ao Centro Social Madre Mazzarello – CESMAZZA que, em razão do atendimento social, humanitário e educacional, contribuem para consciência da dignidade, responsabilidade e solidariedade de crianças, jovens e adolescentes.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o requerimento de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. DR. NEIDSON (3º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer à realização de Audiência Pública, no dia 27 de novembro de 2017 (segunda-feira), às 9:00 horas, com objetivo de debater sobre o Projeto de Lei nº 781/2017 que “dispõe sobre a formatação dos preços de combustíveis limitados a dois dígitos de centavos em postos revendedores de combustíveis no Estado de Rondônia”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. DR. NEIDSON (3º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Requer a realização de Audiência Pública, no dia 20 de novembro de 2017, às 14h, com objetivo de debater sobre a efetividade das Leis Federais nº 10.639/2003 e 11.345/2008 que dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e sua execução na grade curricular de ensino das nossas escolas estaduais.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente requerimento de autoria do Deputado Anderson do Singeperon está em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

O SR. DR. NEIDSON (3º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental que sejam convocados a comparecer no Plenário desta Casa de Leis, no dia 11 de outubro de 2017 (quarta-feira) às 10:00 horas, o Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, o Sr. Rudney Antônio Paes; a

Gerente Administrativa Financeira da Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, a Senhora Maria da Ajuda Onofre dos Santos; o Coordenador do Setor de Cultura da SEJUCEL, o Senhor Fabiano Barros; o Coordenador do Setor de Esporte da SEJUCEL, o Senhor Edvaldo Botelho.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – O presente requerimento de autoria do Deputado Ezequiel Júnior está em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado.

Encerrada a Ordem do Dia. Passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Comunicações de Lideranças, também não há oradores inscritos. Comunicações Parlamentares, também não há oradores inscritos.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão. Convoco Sessão Ordinária para dia 10 de outubro no horário regimental, às 15:00 horas. E comunico que no dia 05 de outubro, haverá realização de Audiência Pública do Deputado Léo Moraes, às 10:00 horas, para discutir sobre o Grêmio Estudantil e Protagonismo Juvenil, e Sessão Solene de autoria do ilustre Deputado Airtton Gurgacz, às 15:00 horas, para a entrega de Títulos Honoríficos.

Esta Sessão está encerrada.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 34 minutos).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 007/2017-MD/ALE

Dá nova redação ao art. 2º do Ato nº 005/2017-MD/ALE, que “Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Dar nova redação ao art. 2º do Ato nº 005/2017-MD/ALE, que “Cria e nomeia membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”, na forma a seguir:

“Art. 2º. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão:

- I - Rafael Figueiredo Martins Dias – Presidente;
- II - Jorge Gomes da Silva – Vice-Presidente;
- III – Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles – 1ª Secretária;
- IV - Leme Bento Lemos – 2º Secretário

- V - Zamyrtton Guimaraes da Rocha - Membro;
- VI - Rubens Luz da Silva – Membro; e
- VII – Delson Fernando Barcellos Xavier – Membro representante da OAB/RO.”

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 10 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice - Presidente

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice –Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário

Deputado DR. NEIDSON
3º Secretário

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 726, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Senhor **Sebastião Felix Reis**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo *in memoriam* ao Senhor **SEBASTIÃO FELIX REIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 727,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **João Caetano da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Doutor **JOÃO CAETANO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 728,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Alberto Maciel Carneiro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **ALBERTO MACIEL CARNEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 729,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **José Cordeiro da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de

maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **JOSÉ CORDEIRO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 730,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Izolino Gomes da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **IZOLINO GOMES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 731,
DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.**

Susta os efeitos de dispositivos do Decreto Governamental nº 22.303, de 29 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre a realização de atualização de dados cadastrais dos servidores civis e militares ativos emergenciais e comissionados, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, revoga os Decretos nº 19.604, de 24 de março de 2015 e 19.792, de 28 de abril de 2015, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo

14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam sustados, nos termos do artigo 29, inciso XIX da Constituição Estadual, os efeitos do § 1º do artigo 5º do Decreto Governamental nº 22.303, de 29 de setembro de 2017, relacionadas às sanções administrativas aplicadas aos servidores em face do descumprimento do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 384,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos da Resolução nº 374, de 28 de junho de 2017, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 1º e parágrafo único da Resolução nº 374, de 28 de junho de 2017, que “Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a Sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, passam a vigorar com as seguintes reações:

“Art. 1º. Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 24 de novembro de 2017, às 15:00 horas, no Município de Vilhena.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do art. 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Vilhena, no dia 24 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 125/2017

Acrescenta a Seção V-A - Do Desenvolvimento Sustentável - na Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. Fica acrescida na Constituição do Estado de Rondônia a Seção V-A - Do Desenvolvimento Sustentável, conforme segue:

“Seção V-A
Do Desenvolvimento Sustentável

Art. 232-A. O Estado, para fomentar o desenvolvimento sustentável do Estado, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável - PDES.

Art. 232-B. O Plano terá, entre outros, os seguintes objetivos:

- I - o desenvolvimento socioeconômico sustentável e integrado do Estado;
- II - a racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- III - o incremento das atividades produtivas do Estado;
- IV - a expansão social;
- V - a superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- VI - o desenvolvimento dos municípios;
- VII - o desenvolvimento tecnológico do Estado; e
- VIII - a infraestrutura adequada, proporcionando mais competitividade, ordenamento territorial e qualidade de vida.

Art. 232-C. São princípios do Desenvolvimento Sustentável:

- I - participação e controle social;
- II - transparência;
- III - solidariedade regional;
- IV - valorização da diversidade ambiental, social, cultural e econômica;
- V - sustentabilidade;
- VI - multidimensionalidade e transversalidade das políticas; e
- VII - competitividade e equidade no desenvolvimento produtivo.

Art. 232-D. As Políticas Setoriais de que tratam os Títulos e Capítulos seguintes desta Constituição, terão como balizadores as seguintes Diretrizes Estratégicas de Desenvolvimento:

- I - a qualidade de vida, que assegura às pessoas seus direitos fundamentais, como segurança, saúde, educação e cultura;
- II - a territorialização e desenvolvimento dos municípios, que envolve a bordagem territorial, com municípios integrados, urbanizados e ordenados territorialmente;
- III - a competitividade sustentável, que prove infraestrutura diversificada e de qualidade, o fomento ao desenvolvimento econômico inclusivo, inovador e sustentável, potencializando os ativos regionais; e
- IV - a modernização administrativa, que pressupõe uma gestão pública eficiente, geradora de mais e melhores resultados e próxima da Sociedade.

§ 1º. Na fixação das Diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no parágrafo anterior, deve o Estado respeitar e preservar seus valores regionais culturais.

§ 2º. O planejamento governamental terá caráter indicativo para o setor privado e público.”

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de outubro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário

Deputado Dr. NEIDSON
3º Secretário

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária

ADVOCACIA GERAL

Processo Administrativo nº 00009148 / 2017-05

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA COM OBJETIVO DE PROMOVER O INTERCÂMBIO E A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE RECURSOS HUMANOS.

DO OBJETO:

O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES tem por objeto geral estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre a ABEL e a ASSEMBLEIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: a cooperação e o intercâmbio mútuos consistirão na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área mencionada nesta cláusula, exceto informações protegidas pela legislação, pelo sigilo bancário e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições cooperadas.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES que requeiram formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, responsabilidades financeiras, pra-

zos de execução e demais requisitos definidos em convênios ou Contratos específicos assinados entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os partícipes do presente Instrumento propõem-se a buscar forma de entrosamento entre si, visando a criar, estabelecer e dinamizar redes ou canais permanentes entre seus quadros funcionais de forma a assegurar a parceria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As instituições celebrantes deste Instrumento comprometem-se a facilitar, dentro de suas possibilidades e disponibilidades orçamentárias, a requisição, transferência, alocação, ou liberação de seus técnicos ou servidores, tanto para efetuar atividades que sejam de interesse comum (cursos, seminários, simpósios, encontros e outros na mesma natureza), quanto para delas participar, inclusive criando condições conjuntas de financiamento junto aos órgãos de fomento, quando se tratar de cessão de pessoal para a realização de projetos, cursos especiais, pesquisas e outras ações de interesse exclusivo das partes.

DO PRAZO: O presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Porto Velho, 30 de agosto de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Presidente da ABEL

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 632 / 2017-SRH / D / P / ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/10/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Cerimonial e Protocolo - Etiqueta e Normas de Comportamento e sua utilização nas Casas Legislativas, no município de Ouro Preto D'Oeste - RO, conforme Processo nº. 0014980/2017-07.

Matricula: 100002676
Nome: Regina Célia de A. El Rafihi
Cargo: Téc. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 633/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/10/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Relação Interpessoais no Serviço Público, no município de Nova Brasilândia - RO, conforme Processo nº. 00014862/2017-38.

Matricula: 100010455
Nome: Francisco Tavares de Melo
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 634/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/10/2017, ao servidor relacionado, que irá ministrar curso de Oratória e Comunicação do Serviço Público, no município de Rolim de Moura - RO, conforme Processo nº. 00014982/2017-09.

Matricula: 100007056
Nome: Renne André Valente Lobo
Cargo: Asst. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 635/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 06 (seis) diárias no período de 15 a 20/10/2017, a servidora relacionada, que irá ministrar curso de Desenvolvimento de Equipes, no município de Ji-Paraná - RO, conforme Processo nº. 00015143/2017-03.

Matricula: 100017138
Nome: Cynthia Cristina Zulian
Cargo: Assist. Tec. Legislativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 636/2017-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

R E S O L V E

Conceder 04 (quatro) diárias aos servidores relacionados que se deslocaram aos Distritos de Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia - RO, no período de 08 a 11/10/2017, com objetivo de conceder apoio a organização do evento de ação cidadã denominado "AÇÃO OUTUBRO ROSA 2017", conforme Processo nº.00015148/2017-06.

Matricula: 100007204
Nome: Aldo Dias Knightz
Cargo: Secretário de Apoio
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200163188
Nome: Elizângela Costa Soares
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 200163600
Nome: Renan Batista da Silva
Cargo: Assessor Técnico
Lotação: Esc.Legislativo

Matricula: 100000620
Nome: Carmem S Aguiar de Zuniga
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: Esc.Legislativo

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2017.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
Presidente Secretário Geral